

ADVERTENCIA Nº01/2009

Ao
E.C.Internacional
Sr. Presidente

Pelo presente, de acordo com o artigo 19º do Estatuto da Liga de Futebol Amador De Diadema, fica vossa senhoria **ADVERTIDA**, quanto aos atos praticados em 05/04/2009 na partida entre as equipes E.C.União Bandeirantes e E.C.Internacional, no campo do Piraporinha, pelos atletas Deiver Moraes Billacchi e Leandro Cavalcante da Silva fazerem ameaças ao trio de arbitragem.

Ficando ainda Vsa., ciente de que a reincidência em atos iguais, similares, ou que de qualquer forma conflitem com as normas legais dessa entidade, sujeitará vossa agremiação a outras penalidades mais graves, entre elas a perda de 06 pontos que contará para o próximo campeonato.

Diadema, 06 de Abril de 2009.

Antonio Marcos Ferreira da Silva
Presidente

Ciente _____